



RESOLUÇÃO CEE/RR N° 16, de 11 de março de 2021.

Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual Professora Maria das Dores Brasil e pela Autorização de funcionamento do Ensino Médio em tempo integral com a oferta do itinerário formativo de Linguagens.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR N° 17/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Recredenciar, por 03 (três) anos, a Escola Estadual Professora Maria das Dores Brasil, localizada no Município de Boa Vista – RR.

Art. 2° Autorizar, por 03 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio em tempo integral, com carga horaria de 4.500 horas, com a oferta do itinerário formativo de Linguagem.

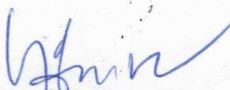
Art. 3° Autorizar a certificação dos alunos concludentes do Curso Técnico em Serviço Jurídico.

Art. 4° Convalidar os atos escolares anteriormente praticados pela instituição a partir de janeiro de 2017.

Art. 5° A Escola Estadual Professora Maria das Dores Brasil fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino (ACRE), da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima –SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 6° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 3941
EM 14 / 04 / 2021


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO

05 / 04 / 2021


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2010

Resolução CEE/RR N° 16/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br